



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 10.091/2016

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **MARIA DA PENHA MONTEIRO DA SILVA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, a servidora **MARIA DA PENHA MONTEIRO DA SILVA**, no cargo estatutário de Agente de Administração Municipal, Padrão I, Referência XV, em conformidade com o art. 3º, incisos de I a III e seu parágrafo único, da EC 47/2005, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo n.º 4.503/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 01 de dezembro de 2016.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

MAURICIO MENEGUELLI JORGE
Secretário Municipal de Administração

LEILA MARIA DONATO COELHO
Diretora Executiva do IPASMA